



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA-TRINDADE
CEP: 88040-900-FLORIANÓPOLIS-SC
TELEFONE: (48) 3721-9405/3505
E-MAIL: ppgich@contato.ufsc.br

EDITAL 005/PPGICH/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC torna público o Edital 005/PPGICH/2020 de apoio à tradução de artigos científicos do português para o inglês ou revisão de manuscrito em língua inglesa para publicação em periódicos internacionais de alto impacto.

1. OBJETIVO

Pagamento dos custos com serviço de tradução de artigo científico do português para o inglês ou revisão de artigo redigido em língua inglesa através de contrato entre a UFSC e empresa cadastrada.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Do solicitante

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Doutorado do PPGICH da UFSC
- b) Ser o primeiro autor do artigo, em co-autoria com o/a orientador/a submetido à publicação.
- c) o aluno não poderá estar em período referente a prorrogação de prazo, nem usufruindo de qualquer tipo de licença/afastamento do programa

2.2. Do artigo

- a) Ser artigo inédito e original.
- b) Estar de acordo com as exigências do principal periódico pleiteado, incluindo referências bibliográficas e tamanho do texto.
- c) O periódico deve ser de alto impacto dentro da área Interdisciplinar

2.3. O proponente poderá encaminhar apenas 1 (uma) proposta de solicitação de tradução/revisão de artigo.

2.3.1 O proponente poderá participar como autor de apenas 1 (um) artigo enviado aos Editais 001/PPGICH/2020 e 002/PPGICH/2020 e 004/PPGICH/2020.

2.4. Serão elegíveis solicitações de tradução ou revisão de artigos inéditos destinados a periódicos científicos estrangeiros com classificação nos extratos A (A1 a A4) e B1 no Qualis Capes Interdisciplinar ou, caso não tenham sido avaliados no Qualis, com projeção internacional reconhecida e de alto impacto

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição da solicitação de tradução/revisão deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGICH, de 19 de setembro à 10 de outubro de 2020, através do e-mail ppgich@contato.ufsc.br, pelo próprio discente contendo os seguintes documentos:

- a) Carta de intenções contendo o título e ISSN de três periódicos para possível publicação, indicando a ordem de preferência, explanação acerca da adequação do manuscrito ao escopo dos periódicos sugeridos, deixando-se claras as razões da ordem de preferência indicada e ainda o lugar desse artigo no seu projeto em andamento e na estratégia de publicações.
- b) Artigo.

c) Normas de publicação do principal periódico pleiteado.

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

4.1. A avaliação dos manuscritos caberá a uma Comissão de seleção formada por três integrantes indicados, sendo pelo menos um deles externo ao PPGICH, indicado pela Coordenação.

4.2. Os critérios avaliados serão: originalidade, fundamentação bibliográfica, coerência teórico-metodológica, pertinência aos periódicos sugeridos e à área de concentração do PPGICH.

4.3. Caso reconheça nas propostas o mérito, a Comissão de seleção deverá indicar, em ordem de preferência, os artigos aptos a serem apoiados; e a Comissão de Gerência do PPGICH avaliará quantos serviços de tradução poderão ser contratados, de acordo com os recursos disponíveis.

4.4. A Comissão de Gerência poderá condicionar a contratação da tradução/revisão do artigo à realização de ajustes, seguindo recomendações da Comissão de seleção.

5. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A tradução/revisão será realizada por uma empresa licitada pela UFSC, se for o caso previsto.

5.2. O solicitante deverá acompanhar e indicar correções no trabalho efetuado.

5.3. Em caso de rejeição da tradução entregue, deverá ser apresentada uma justificativa pormenorizada por escrito à Coordenação do PPGICH.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Após o recebimento do artigo traduzido/revisado, o discente solicitante terá o prazo de 15 (quinze) dias para entregar ao PPGICH um comprovante emitido por um dos três periódicos indicados para possível publicação de que o artigo foi submetido para avaliação.

6.2. Cumprida a etapa descrita no item 6.1, o discente solicitante terá 03 (três) meses para entregar ao PPGICH comprovante emitido pelo periódico que reporte a situação do artigo, qual seja:

a) artigo publicado ou aceito para publicação;

b) publicação negada.

6.3. Caso o artigo continue em processo de avaliação após 03 (três) meses de sua submissão, o discente solicitante poderá pedir prorrogação do prazo para a entrega da documentação mediante justificativa pormenorizada e comprovada.

6.4. Caso o discente solicitante não efetive a prestação de contas nos prazos e condições estipulados pelos itens 6.1 e 6.2, o mesmo deverá devolver, via Guia de Recolhimento da União (GRU), o valor pago pelo PPGICH pela tradução/revisão do artigo.

7. CRONOGRAMA

| Atividade | Data | Local |
|-------------------------------|---|------------------------|
| Inscrições | De 19 de setembro à 10 de outubro de 2020 | ppgich@contato.ufsc.br |
| Homologação das inscrições | 20 de outubro de 2020 | ppgich@contato.ufsc.br |
| Recursos | Até 24 horas após a divulgação do resultado | ppgich@contato.ufsc.br |
| Divulgação do resultado final | 22 de outubro de 2020 | ppgich@contato.ufsc.br |

| | | |
|--------------------------------|---|------------------------|
| Recursos ao resultado final | Até 24 horas após a divulgação do resultado final | ppgich@contato.ufsc.br |
| Homologação do resultado final | Até 72 horas após a divulgação do resultado final | ppgich@contato.ufsc.br |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A liberação de recursos para tradução/revisão de que trata este Edital estará sujeita às normas de concessão de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP/CAPES e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, ficando o/a autor/a contemplado/a sujeito/a às leis e regulamentos que o normatizam.

Florianópolis, 18 de setembro de 2020.

Profa. Eunice Sueli Nodari
Coordenadora do PPGICH